

## MUNICÍPIO DE LOURES

### Aviso n.º 23045/2024/2

**Sumário:** Discussão pública da delimitação da Unidade de Execução do Cabeço da Rosa.

#### **Discussão Pública da Delimitação da Unidade de Execução do Cabeço da Rosa**

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 551/2021, de 20.10.2021, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e, ainda nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, torna público que esta Câmara Municipal, na 74.ª Reunião Ordinária de 02.10.2024, deliberou por unanimidade dar início à abertura do período de discussão pública relativo à proposta n.º 624/2024, de delimitação da Unidade de Execução do Cabeço da Rosa, fixando o prazo de 20 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Esta proposta encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt) e no Departamento de Planeamento Urbano, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 – r/c, 2674-501 em Loures, todos os dias úteis, das 09:00 às 16:00 horas.

A apresentação de reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, deve ser submetida através de formulário no Balcão Único/Urbanismo/Exposição (<https://balcaounico.cm-loures.pt/Conteudo.aspx?DisplayId=30>), para o endereço de correio eletrónico da Divisão do Plano Diretor Municipal ([discussaopublica\\_dpdm@cm-loures.pt](mailto:discussaopublica_dpdm@cm-loures.pt)), por correio ou entregue pessoalmente no Departamento de Planeamento Urbano, na morada suprarreferida.

7 de outubro de 2024. — O Vereador, Nuno Ricardo Conceição Dias.

318201772